



O seu Condomínio está implantando um novo Sistema de Controle de Acesso em suas Portarias.

COMO UTILIZAR O APLICATIVO LETMEIN

Você está prestes a iniciar o uso do melhor Sistema de Controle de Acesso do Mercado. Leia e siga atentamente as instruções abaixo e tenha uma boa Experiência Letmein!

1. Baixe o App

- No Google play ou App Store digite Letmein na busca.

2. Configure o App

- No aplicativo, clique em "Iniciar configuração" e aponte a câmera para esse QRCode.



3. Cadastre-se

- Caso você ainda não possua o cadastro com reconhecimento facial, faça você mesmo direto no APP clicando em "Cadastre-se aqui" ou compareça na Administração do Residencial.
- Você poderá fazer o cadastro de todos os moradores da casa, ou deixar que cada um faça o seu baixando o APP em seu próprio aparelho celular.
- Se você já foi cadastrado com reconhecimento facial, não é necessário realizar um novo cadastro. Basta clicar em "Recuperar senha". Você receberá as instruções para cadastrar uma senha por e-mail.
- Aguarde a validação da ADM do Residencial – eles irão aprovar seu cadastro no prazo de até 5 dias úteis.

Lembre-se: Quem tiver o APP irá conseguir autorizar a entrada de visitantes e prestadores ao Residencial. Por isso, recomendamos que avise a ADM, por e-mail ou por outro meio adequado, caso não queira autorizar o acesso de algum morador de sua residência ao APP, impedindo a validação pela ADM.

MENORES

- Os pais e/ou responsáveis que quiserem que seus filhos menores de idade tenham cadastro com fotos aprovado para entrada e saída pela Portaria do Condomínio, deverão fazer o cadastro pelo APP, que será avaliado e aprovado pela ADM, bem como deverão enviar e-mail à Adm autorizando expressamente a aprovação do cadastro de seu filho menor de idade.
- Crianças de 0 a 11 anos** - não terão faces reconhecidas, mesmo com cadastro aprovado, nas saídas da Portaria do Residencial.
- Menores de 18 anos** - não terão faces reconhecidas, mesmo com cadastro aprovado, nos acessos de veículos, seja nas entradas ou nas saídas.

Informações

- Responsabilidade** – os moradores e proprietários são totalmente responsáveis pelas informações que forem inseridas no APP e deverão enviar cópia do RG ou documento com foto que o substitua para a devida validação pela ADM.
- Segurança** – as informações serão visíveis apenas para os moradores da própria Unidade e para a ADM do Residencial – a guarda das Informações pela Letmein será na Amazon Web Services (AWS)[®] e seguirão rigorosamente as leis que protegem informações no país (LGPD e outras).
- Prazo** – Solicitamos, por gentileza, que se cadastrem no novo Sistema de Controle de Acesso até o prazo que será estipulado pela administração. Os moradores que não se cadastrarem no Sistema Letmein até o prazo determinado, não terão acesso liberado na Portaria e nos demais setores internos.



COM O APP LETMEIN, VOCÊ PODERÁ:

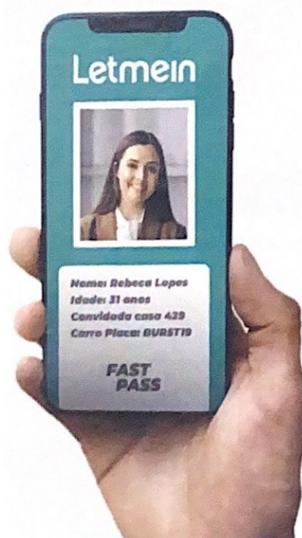
- Cadastrar outros moradores de sua casa, trocar senhas e ter controle de seus dados cadastrais.
- Liberar acesso temporário de pessoas de confiança (Acesso Livre) e de prestadores fixos.
- Enviar convites Fastpass – Link ao Convidado / Visitante para ele mesmo se cadastrar. Você aprovará esse cadastro e seu convidado entrará com sua própria foto (selfie).
- Reservar áreas comuns e terá acesso a documentos internos disponibilizados pelo Residencial.
- Abrir Chamados para a ADM responder. A conversa sobre o assunto fica gravada e sigilosa entre você e a ADM.
- Cadastrar seus próprios veículos, suas bicicletas e seus Pets.
- Receber Comunicados (coletivos ou individuais) da sua ADM.
- Saber que sua correspondência ou encomenda chegou! Seu APP avisa por meio de Notificação.
- Poderá participar de Votações, Enquetes e Concursos promovidos pela ADM.

Letmein

Mais inteligente. Mais seguro

PARA VOCÊ SE FAMILIARIZAR

- **Unidade** – são as casas ou aptos (imóvel).
- **Proprietários** – são os donos da Unidade e terão acesso ao APP.
- **Condôminos** – são quem efetivamente moram na Unidade (todas as pessoas da mesma casa/apto).
- **Acesso Livre** – são quem não moram na Unidade, mas que o condômino quer que tenham acesso pela Portaria como se fossem moradores.
- **Prestadores Fixos** – são os prestadores de serviço que retornam na mesma Unidade uma ou mais vezes na semana, em determinados horários, por relação de confiança ou por necessidade de serviço contínuo.
- **Fast Pass** – É o link enviado pelo morador via APP a um ou mais convidados conhecidos, para que ele(s) mesmo(s) se cadastre(m), tire sua(s) selfie(s) e insira as informações do(s) seu(s) veículo(s). Esse cadastro retorna ao morador de origem para validar. Ao chegar no condomínio, em cerca de 15seg terá feito seu acesso, sem necessidade de pegar fila.
- **Acesso Único** – é a pré autorização para alguma pessoa (visitante ou prestador de serviço eventual) que irá acessar a Unidade. Ao chegar, essa pessoa terá que passar pelo crivo da Portaria normalmente.



Tipo de Usuário	Via APP	Validação	Deleta	Permissão de Acesso	Portaria processa o acesso	Tempo de Acesso
Proprietário	Cadastro	ADM	ADM	Permanente		2 seg
Condômino	Cadastro	ADM	ADM	Permanente		2 seg
Acesso Livre	Autorizações	ADM	Morador	Permanente		2 seg
Prestador Fixo	Autorizações	ADM	Morador	Temporário		2 seg
Visitante Conhecido	Fast Pass	Morador	Morador	1 entrada 1 saída	x	15 seg
Visitante Eventual	Acesso Único	Morador		1 entrada 1 saída	x	1 min
Prestador Eventual	Acesso Único	Morador		1 entrada 1 saída	x	1 min

Letmein